



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos para combate a pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19).

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no **Art. 4º da Lei 13.979/2020**, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa F. FERNANDES DE SOUZA & CIA LTDA (08.345.621/0001-19), objetivando o aquisição de materiais de consumo e equipamentos para combate a pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), com o valor total julgado de R\$ 7.400,82 (sete mil e quatrocentos reais e oitenta e dois centavos)

Ordeno, que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 08/07/2020

Lusimar Porfirio da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no **Art. 4º da Lei 13.979/2020** e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da F. FERNANDES DE SOUZA & CIA LTDA (08.345.621/0001-19), referente à aquisição de materiais de consumo e equipamentos para combate a pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 08/07/2020

Lusimar Porfirio da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 06070001/2020

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos para combate a pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19).

Contratante: Fundo Mun. de Saúde de São Francisco do Oeste

Contratado: F. FERNANDES DE SOUZA & CIA LTDA (08.345.621/0001-19)

Valor Total Julgado: R\$ 7.400,82

Base legal: Art. 4º da Lei 13.979/2020

São Francisco do Oeste/RN, 08/07/2020